

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 27/01/2014, na sala de reunião da Reitoria, às 10h30min, sob a presidência do Presidente do CAPOG, Prof. Marcos Tadeu Couto.

<u>Membros Presentes</u>: Alcina Maria Testa Braz da Silva; Alexandre Lopes de Oliveira; Cleber Bomfim Barreto Junior; Felipe José da Silva; Marcelo Alex de Carvalho; Meriane Pires de Carvalho; Priscila Caetano Bentin (Redatora da Ata).

Convidada: Luciene Ferreira G. Amaral; Luziane Beiruth Schwartz e Mira Wengert.

Sessão aberta às 10h30min.

Expediente: 1) Análise da Política de Inovação do IFRJ; 2) Análise do Regulamento Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica; 3) Assuntos gerais.

Assuntos	Ações	Responsáveis	Prazo	Disposição
Gestão do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	 Prof. Marcelo Alex solicitou ao Presidente do Conselho, Prof. Marcos Tadeu, um controle mais rígido sobre as sucessivas ausências de determinados membros do Conselho, conforme rege o Regulamento do CAPOG. O Prof. Marcelo Alex justificou tal solicitação afirmando que a pluralidade de opiniões necessária não está ocorrendo, sendo delegada aos assíduos a responsabilidade por tomar decisões importantes. Prof. Marcos Tadeu solicitará a contagem de faltas nas atas vigentes do CAPOG. 	Prof. Marcos Tadeu		
Política de Inovação do IFRJ	 Prof^a. Luziane Schwartz apresentou um breve histórico da construção dos documentos da Inovação. Em seguida, iniciou em voz alta a leitura da Política de Inovação do IFRJ e solicitou a intervenção dos Conselheiros, quando considerassem necessário; Prof. Marcelo Alex solicitou alteração do art. 3°, argumentando que a palavra "primará" não denota o sentido de "compromisso" do Núcleo de Inovação Tecnológica com seu objetivo principal. Os presentes determinaram que a mesma fosse substituída por "deverá". Ao término da leitura do documento, o mesmo foi 	Prof ^a . Luziane Schwartz		



Código: PG-REARD

Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG -27/01/2014

	aprovado por unanimidade e deverá ser encaminhado ao	
	Conselho Superior, após a alteração sugerida.	
Regulamento Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica	 Profª. Luziane Schwartz iniciou em voz alta a leitura do Regulamento do NIT e solicitou a intervenção dos Conselheiros, quando considerassem necessário; Prof. Marcelo Alex sugeriu que fosse especificado, no Art. 1º, inciso XI, o que podemos compreender por "inventor independente". Prof. Marcos Tadeu informou que a definição encontra-se na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04). Drª Luciene Amaral explicou que, se for comprovada a não utilização de recursos da instituição, a produção independente poderá ser incorporada ao patrimônio da instituição através de um contrato específico, tornando o inventor independente nosso parceiro e fortalecendo a parceria público-privada. Profª Alcina Maria, ao analisar o Art.2º, §2º, questionou se a construção de um design de curso on-line se enquadraria nos critérios para proteção. Drª Luciene Amaral afirmou que sim, desse que se constituísse em novidade e que o tipo de proteção (software ou direito autoral) dependeria do que fosse mais forte no produto/processo final. Drª Luciene Amaral, ao analisar o Art. 2º, §3º, reforçou o prazo de 01 (um) ano para que se possa utilizar, nas pesquisas do IFRJ, um conhecimento construído em outro local, salvo a existência de uma autorização formal. Prof. Marcos Tadeu afirmou que esta orientação e outros itens deste documento deverão constar no Regulamento da Pesquisa. Diante do questionamento dos presentes sobre como esta situação seria tratada caso houvesse mais de uma instituição envolvida, Drª Luciene Amaral propôs a inclusão de um inciso especificando esta questão, cuja redação foi aprovada pelos presentes. Drª Luciene Amaral, ao analisar o Art. 2º, §4º, reforçou a 	



Código: PG-REARD

Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG -27/01/2014

necessidade de destacar a importância d	o "contrato" no
Regulamento da Pesquisa, afirmando q	ue pesquisas já
realizadas ou em desenvolvimento	podem ser
contratualizadas a partir de então.	
• Dra Luciene Amaral, ao analisar o Art	t. 3°, destaca a
"patente social", ou seja, uma invenção pr	rotegida que tem
seu uso liberado para a sociedade,	sem finalidade
comercial.	
• Dr ^a Luciene Amaral propôs um novo texto	o para o Art. 4° e
informou que se o produto da pesquisa não	o for de interesse
da instituição, a publicação dos resultado	os será liberada.
Prof. Marcelo Alex considerou que a ex	istência do NIT
não poderá isentar o pesquisador de re	esponsabilidades
sobre a pesquisa desenvolvida, suge	erindo que os
Coordenadores de Pesquisa atuem com	no prospectores.
Prof. Marcelo Alex sugeriu que os I	Diretores Gerais
assinem um termo sempre que uma pesqu	nisa for iniciada,
compartilhando a responsabilidade pel	a proteção das
mesmas. Prof. Marcelo Alex também cito	ou a necessidade
de criarmos mecanismos que garantam a	propriedade do
produto/processo pelo IFRJ, mesmo que o	pesquisador não
queira; no entanto, salientou a necessidade	de equilíbrio na
implantação de tais mecanismos, de for	rma que não se
constituam em inibidores da inovação	no interior da
instituição.	
• Prof. Marcos Tadeu afirmou que as	
ofertadas com o objetivo de fomentar a cui	* *
mas, no entanto, o quantitativo de	
participantes foi muito baixo, assim como	
Curso de Especialização em Propriedad	
Inovação. Prof. Marcos Tadeu enfatiz	
começará a cobrar os investimentos públi	icos que, há dez
anos, têm sido aplicados em pesquisa.	
Prof. Marcos Tadeu orientou que todas as	ações referentes



Código: PG-REARD

Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores

Aprovado por: Pró-Reitor

Adjunto



Registro

Título: Ata Reunião do CAPOG -27/01/2014

	 à temática inovação deverão ser apresentadas à comunidade acadêmica de forma bastante didática, pois falta conhecimento tácito, além da existência de diversas culturas, oriundas de diferentes ambientes de pesquisa. Além disso, sugeriu que o Fórum ITE continue a ser realizado pela nova gestão, focando em contextos técnicos e legais. Considerando a atuação do NIT, todos os presentes concordaram que será necessária a constituição de um Conselho Deliberativo, formado por representantes de todas as áreas e que teria como uma de suas responsabilidades a identificação do potencial de mercado em nossas pesquisas. Prof. Marcos Tadeu sinalizou que as discussões da Inovação deverão estar em consonância com a discussão sobre a carga horária docente e o Regulamento da Pesquisa. Todos os presentes concordaram que a instância superior ao NIT será o Conselho Superior. 		
Assuntos Gerais	 Prof. Marcos Tadeu informa que suas férias estão agendadas para Fevereiro/2014 e que, portanto, a Prof^a. Luziane Schwartz assumirá a Presidência do Conselho neste período. A próxima reunião do CAPOG, de caráter ordinário, está agendada para dia 03/02/2014, às 09h, na sala de reunião da Reitoria. 	Prof. Marcos Tadeu	

Observação: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 12h20min.

Priscila Caetano Bentin (Membro Suplente - Representante dos Técnicos Administrativos) Marcos Tadeu Couto

(Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)

PG-REARD 12/03/2012 Página 4 de 5

INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO	Código: PG-REARD	Emitido por: Diretores e/ou Coordenadores Aprovado por: Pró-Reitor Adjunto	PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
Registro	Título: Ata Reunião do CAPOG -27/01/2014		